FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PORTO BELO

Rua Aderbal De Souza, 150 - Bal Pereque · Porto Belo/SC · CEP 88210000
Contato: famap.atendimento@portobelo.sc.gov.br · 4730987737

Dados do Requerimento
135476

Empreendedor

Nome: JC CONTABILIDADE EIRELI ME

CPF/CNPJ: 72492069000190

Endereço AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS SALA 102, 2479 - CENTRO · **CEP:** 88210000

Município: PORTO BELO

Estado: SC

Empreendimento

FERNANDO BUDAL ARINS EIRELI - ME - 16433502000146

Endereço: R CARLOS ANTONIO DA SILVA FILHO, 571 - CENTRO · **CEP:** 88210000

Município: PORTO BELO

Estado: SC

Coordenadas UTM: X -27.1578, Y -48.5377

Inscrição Imobiliária: 02011020268001001

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 4923-0/02

Descrição do Empreendimento: Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Data: 04/11/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.